



PORTARIA DOF Nº 034, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O **Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos**, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05;

Considerando a Portaria DOF nº 37, de 02 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Vitor Emanuel Rodrigues de Araújo**, SIAPE 6.418.845, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 070/2016, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa **TELEALPHA COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 26.299.693/0001-59, Processo UFOP nº 23109.000362/2016-16, que tem como objetivo a prestação de serviços para manutenção e suporte técnico, em caráter preventivo e corretivo, nas centrais telefônicas nos Campi da UFOP.

Art. 2º - Designar o servidor **Rafael da Costa Martins**, SIAPE 2.408.687, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 3º - Revogar a Portaria DOF nº 37, de 02 de agosto de 2016.

Art. 4º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.

Publicado no Boletim
Administrativo nº 20

Em 26 / 04 / 19

Eduardo Curtiss dos Santos
Diretor de Orçamento e Finanças